



**Decreto Nº 18 - de 08 de Fevereiro de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 37.975,00 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 797, 07 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 37.975,00 ( trinta e sete mil e novecentos e setenta e cinco reais ) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 02 - Sec. Municipal de Administração

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Administração

2.02.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - - - - R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 11.000,00

Total da Unidade 02 - - - - R\$ 11.000,00

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.15.452.0010.1.0016-100 - 4.4.90.51.00 EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 9.000,00

Total da Unidade 04 - - - - R\$ 9.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS

2.06.06.10.301.0004.1.0026-102 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - R\$ 17.975,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - R\$ 17.975,00

Total da Unidade 06 - - - - R\$ 17.975,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 37.975,00

**Total Geral Acrescido - - - - R\$ 37.975,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 02 - Sec. Municipal de Administração

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Administração

2.02.00.04.122.0003.1.0002-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ADMINISTRAÇÃO - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 9.000,00

Total da Unidade 02 - - - - R\$ 9.000,00

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.26.782.0017.2.0044-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - - - - R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 11.000,00

Total da Unidade 04 - - - - R\$ 11.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS

2.06.06.10.301.0004.1.0028-102 - 4.4.90.51.00 REFORMA E APARELHAMENTO DE UBS E POSTOS DE SAÚDE - - - - R\$ 17.975,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - R\$ 17.975,00

Total da Unidade 06 - - - - R\$ 17.975,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 37.975,00

**Total Geral Anulado - - - - R\$ 37.975,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 08 de Fevereiro de 2019

  
SEBASTIAO MACHADO NETO  
Prefeito Municipal  
CPF: 136.582.126-91

